

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92 /2026**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLEBIANE CARVALHO NUNES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Coordenação de Projetos Sociais**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 22 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:6E75C6C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93 /2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor **SHAYD MEDEIROS AMARAL**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **Mat.: 62453**, lotado na Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** a pedido a partir do dia **22 de abril de 2026**, **SHAYD MEDEIROS AMARAL**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **Mat.: 62453**, lotada na Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito deste município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente, nos termos do Art.45, *caput*, primeira parte, da Lei nº 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 22 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:88CDEF0F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94 /2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **Mat.: 62459**, lotado na Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** a pedido a partir do dia **25 de abril de 2026**, **ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **Mat.: 62459**, lotada na Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito deste município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente, nos termos do Art.45, *caput*, primeira parte, da Lei nº 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 22 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:FEA7B3BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95 /2026**

Concede licença-prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTEE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 114-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor **JOÃO BATISTA LEITÃO JÚNIOR**, **Aux.de Serviços Gerais**, **Matrícula nº 9345**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90(noventa) dias a contar do dia **04/05/2026 a 02/08/2026**, nos termos do art. 114-A, da Lei 850/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 22 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:7BD352D0

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA Nº 02 /2026.**

Dispõe sobre o reconhecimento da dívida abaixo identificada e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37;